



GOVERNO MUNICIPAL
BOM LUGAR
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo: 2103001/2017
Fls.: 1225
Publica: JR

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

PORTARIA Nº 043/2017-Gabinete da Prefeita

Designa o servidor responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato/aditamento(s) de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo do Município de Bom Lugar – Maranhão, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Bom Lugar-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

*Art.1º - Designar o Senhor: **Francisco Arrais de Moraes Neto**, inscrito no CPF: 730.532.013-72, CREA Nº 6911/0-MA, pelo prazo determinado pelo Órgão Concedente, para atuar como gestor de Contrato de obras e serviços de engenharia, com poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato/aditamento(s) especificado no art. 2º desta Portaria.*

Art.2º - O Servidor acima designado atuará como gestor de Contratos dos Serviços de Obras e Serviços de Engenharia, celebrado entre o Município de Bom Lugar, através da Prefeitura Municipal durante este ano de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.



Luciene Alves Duarte
Prefeita municipal